

1 **SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA**

2 **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO**

3 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

4 **16/10/2023 CEDI/PR**

5 Ao décimo sexto dia do mês de Outubro do ano de 2023, às 09:00h, em primeira
6 convocação, em reunião de caráter online, conforme deliberado pela última reunião
7 ordinária Descentralizada do CEDI. Foi dado início a Assembléia Extraordinária do
8 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram
9 previamente convocados no horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves
10 solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: Jorge Nei
11 Neves (ASFAPIN), Adriana Santos de Oliveira (SEMIPI/CPPI), Adrianis Galdino (CRESS-
12 PR), João Edison (SETR), José Maia (SETI), Célia de Jesus (Santa Casa), Monica Freitas
13 (ASP), Marcos Aparecido (Pastoral da Pessoa Idosa). Lucimeri Bezerra (COHAPAR)
14 **Convidados/Colaboradores:** Diego Buligon **1. Abertura:** O Presidente cumprimenta e
15 agradece a participação de todos e dá início à reunião extraordinária para tratar da
16 deliberação de repasse fundo a fundo **2. Minuta da Deliberação do Projeto Viaja + 60.**
17 Aprovada. A vice-presidente Adriana cumprimenta todos e a todos informa que em um
18 momento anterior aconteceu a reunião da comissão de orçamento, financiamento e fundo
19 trazendo um parecer favorável sobre a deliberação nº 024/2023. Vice Presidente Adriana
20 faz uma projeção da minuta da deliberação nº 024/2023 explicando que existe um projeto
21 de lei nº 424/2023 que instituiu o programa Paraná mais Viagem com a finalidade de
22 fomentar o desenvolvimento turístico no Paraná e estimular o fluxo de turistas
23 impulsionando a economia regional, gerando emprego e renda. Vice Presidente Adriana
24 reforça que esse projeto de lei já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça
25 (CCJ) e já está em andamento para aprovação final na plenária. Vice-Presidente Adriana
26 informa que nesse projeto foi feita a inclusão da pessoa idosa conforme acordo com a
27 secretaria do Turismo e que a Secretária Leandre está fazendo uma aproximação com as
28 demais secretarias tendo em vista o plano estadual dos direitos da pessoa idosa, a
29 mesma foi informada sobre o monitoramento e sobre os avanços que ainda precisam ser
30 feitos. Vice-Presidente Adriana informa que vê a situação com bons olhos e da importância
31 da aproximação com a secretaria do turismo para o desenvolvimento do programa Paraná
32 Viaja Mais, tendo em vista a importância das pessoas idosas estarem em todos os lugares
33 com oportunidades e condições de acesso. Vice-Presidente Adriana informa que a ideia
34 nasceu através da minuta de deliberação, sendo que a comissão do CEDI aprovou o
35 repasse de quinhentos mil reais, onde a secretária Leandre apresentou a ideia ao

36 Governador do Estado, sendo que o mesmo demonstrou interesse pela ideia e aprovou
37 com o repasse do recurso da fonte 102, que são recursos do tesouro para que fossem
38 repassados aos municípios. Vice Presidente Adriana informa que o entendimento da
39 comissão desse projeto era significativo e importante e aprovação foi favorável. Vice-
40 Presidente Adriana informa que foram feitos ajustes na deliberação conforme contribuição
41 do conselheiro Adrianis, citando um apontamento de como é o entendimento e como seria
42 a inclusão social do turismo rodoviário para a população 60 +, criando oportunidades iguais
43 para todos e acrescentando mais um considerando diante disso que seria do artigo 4º da
44 Política Nacional do Idoso (PNI) que constituem diretrizes da política nacional do idoso:
45 viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que
46 proporcionam sua integração as demais gerações, fortalecendo o que havia sido descrito
47 no paragrafo anterior. Vice Presidente cita a deliberação N°020/2023 que provisionou o
48 recurso de quinhentos mil reais e solicita a secretaria executiva Cristina que providencie a
49 deliberação nº026 adicionando a aprovação da complementação de recursos no valor de
50 três milhões de reais, oriundos do fundo do tesouro, fonte 102 para essa finalidade,
51 lembra que esse recurso foi recebido após a conversa com a secretária Leandre e o
52 Governador do Estado e já está disponível, onde foi feita solicitação a SEFA para que esse
53 valor venha para o fundo sendo que o fundo precisa deliberar essa complementação do
54 recurso. Vice Presidente Adriana questiona os conselheiros se pode ser feita a aprovação
55 da complementação do recurso de três milhões para o projeto. Presidente Jorge questiona
56 o conselho se pode ser feita a aprovação do item apresentado pela Vice-Presidente
57 Adriana. Conselheiros aprovam. Vice Presidente Adriana retoma a palavra e questiona se
58 algum conselheiro tem dúvidas em relação ao teor da deliberação e se algo precisa ser
59 acrescentado. Não houve manifestação por parte do conselho. Vice-Presidente Adriana da
60 continuidade da projeção informando sobre o critério utilizado que foi o atestado de
61 regularidade e funcionamento do conselho plano e fundo, com o intuito de que todos os
62 municípios recebessem o recurso, sendo confirmado 346 municípios validados. Vice-
63 Presidente Adriana informa que o recurso liberado seria para 350 municípios, porém
64 alguns desses municípios não se manifestaram então optou por usar o recurso com os 346
65 pagando um adicional de cento e quinze reais para cada, deliberando assim dez mil
66 cento e quinze reais para cada município. Vice-Presidente Adriana faz a leitura e
67 considerações do art. 4º que fala sobre a execução das ações e diretrizes, houve então
68 uma mudança no item 3 do artigo que passa a ter um enfoque social, desportivo,
69 pedagógico, técnico, cultural ou ambiental concebidos para o fluxo regional nas 19 regiões
70 turísticas do Paraná, contribuindo para a valorização dos destinos e atrações turísticas que
71 possuem baixa ou média demanda política, já, no item 4 foi substituído o itinerário do
72 passeio ao invés de 30 km passou a ser 50 km ao entorno, facilitando o deslocamento do
73 grupo de pessoas idosas. Vice-Presidente Adriana reforça que mesmo sendo uma parceria
74 com o Ministério do Turismo o plano de trabalho continua igual, uso do SIP, prestação de

75 contas, demonstrativo do itinerário. Vice-Presidente Adriana cita o item 13 a adesão ao
76 projeto ocorre em duas etapas, sendo a primeira por instrumento específico por meio do
77 termo de adesão e a segunda etapa seria após o recebimento do recurso, o município
78 deve especificar qual município ele vai preencher o termo de participação e
79 responsabilidades com informações para identificar as atividades a ser realizada com o
80 uso do recurso recebido, pois tudo isso é uma construção que deve ser feita coletivamente
81 com o grupo de pessoas idosas que vão participar. Vice-Presidente Adriana informa que
82 achou por bem, incluir o item 14 caso o conselho entenda que é significativo, que terá nota
83 orientativa da coordenação em conjunto com o conselho estadual e com a secretaria do
84 turismo, com detalhamento da segunda etapa aos municípios que realizarem a adesão
85 após o encerramento do prazo., ou seja, uma nota de orientação para que esses
86 municípios se organizem para definir seus roteiros de viagem. Vice Presidente Adriana
87 informa que o período de adesão não teve alterações sendo do dia dezoito de Outubro até
88 vinte de Novembro do ano de dois mil e vinte três, a ideia é fazer o pagamento ainda neste
89 ano. Vice-Presidente Adriana informa que o conselheiro Adrianis fez um apontamento no
90 artigo 7º da necessidade em se ter uma ação no município junto aos conselhos municipais
91 para que eles investiguem o uso do recurso, instiguem a participação, pois ao mesmo
92 tempo que é fornecido a deliberação tem também condição de suporte técnico para que
93 esses municípios façam o bom uso dos recursos. Vice-Presidente Adriana já solicitou
94 inclusão no site da SETU, as dezenove rotas, sendo que são sugestões de rotas, não
95 sendo rotas exclusivas para a realização das viagens. Vice Presidente Adriana informa que
96 será feita uma cartilha informativa para esse projeto que esta inserido dentro do programa
97 informando as origens dos recursos, e que recebeu uma cartilha do SETU, e que será feito
98 alguns ajustes nessa cartilha com “olhos para pessoa idosa”, passando logo após pela
99 avaliação do conselho. Presidente Jorge questiona se algum conselheiro tem
100 apontamentos a serem feitos diante do que foi apresentado pela Vice Presidente Adriana
101 sobre a deliberação. Conselheiro Adrianis pede a palavra e lembra da importância do
102 conselho em conseguir com que a política da pessoa idosa tenha abertura de LOA,
103 lembrando sempre que o conselho é sociedade civil e por ele ser sociedade civil ele tem
104 autonomia. Conselheiro Adrianis reforça que é preciso sempre pensar qual o norte que se
105 quer para a política da pessoa idosa, discutindo sempre em comissão as ações dentro do
106 plano da política da pessoa idosa. Conselheira Lucimeri pede a palavra e reforça a
107 importância do que foi dito pelo conselheiro Adrianis, em que todas as deliberações devem
108 passar pelo conselho para análise, trazendo assim fortalecimento e aprendizado para o
109 próprio conselho. Presidente Jorge questiona o plenário diante do que foi exposto pela
110 Vice-Presidente Adriana, se a deliberação nº 24/2023 pode ser aprovada para que se
111 possa dar continuidade e encaminhamentos necessários. Conselheiros aprovam.
112 Presidente Jorge solicita que sejam feitos os encaminhamentos da mesma para
113 publicação. Conselheiro José Maia questiona se há perspectiva de pagamento ainda no

114 ano de 2023 dos recursos da deliberação nº024/2023. Vice-Presidente Adriana informa
115 que os trabalhos serão feitos em ritmo acelerado para que ainda neste ano os municípios
116 recebam o recurso. Presidente Jorge reforça que, para os municípios que ainda não tem
117 Atestado de Regularidade Conselho Plano e Fundo (ARCPF) em dia, que busque
118 fortalecimento com o conselho para que consigam receber incentivos e recursos. Vice
119 Presidente Adriana reforça da importância de que, quando for feito planejamento do CEDI
120 e da gestão para o ano de 2024, que seja feito em trabalho com os municípios que não
121 estão incluídos que correspondem a 23 municípios que não irão receber recursos por não
122 ter plano estadual e nem fundo municipal. Presidente Jorge agradece a atenção e
123 participação de todos e encerra a reunião. A presente ata foi redigida pela técnica Viviane
124 Allein.



CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DO PARANÁ